MINUTA PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao ACORDO DE COOPERAÇÃO SMAA Nº 0002/2023, celebrado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União – PEIXE SP, que tem por objeto a correalização da Aquishow Brasil / FENAQUA Feira Nacional de Aquicultura – 12ª edição.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede a Av. Alberto Andaló, nº 3030, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com sede na Rua Daniel Antonio de Freitas, 115 – Distrito Industrial, neste município, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por seu titular Antonio Pedro Pezzuto Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 19.568.467-9 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 117.383.358-79, autorizado pelo Sr. Prefeito do Município, em razão de delegação atribuída por meio de Decreto Municipal, e ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES EM ÁGUAS PAULISTAS E DA UNIÃO, doravante como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL denominada **PEIXE SP**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 07.499.033/0001-77, com sede a Rua Dercio Lupiano de Assis, 457, Centro, Estância Turística de Santa Fé do Sul, representado neste ato por seu presidente, Emerson José Esteves, RG nº 32.344.494-5 SSP/SP, CPF nº 287.656.908-69, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, em observância à CLÁUSULA NONA do ACORDO DE COOPERAÇÃO SMAA Nº 0002/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo formalizar a redistribuição das obrigações operacionais das partes, em virtude da pactuação do Convênio 940483/2023, firmado entre o município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Ministério da Pesca e Aquicultura, exclusivamente para repasse de recursos para custeio de infraestrutura para realização da AQUISHOW BRASIL 2023.
1.2. A celebração do Convênio está prevista no item 7.2 do PLANO DE TRABALHO que integra o ACORDO DE COOPERAÇÃO SMAA Nº 0002/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS DAS PARTES

2.1 Em virtude do Convênio 940483/2023 firmado, as obrigações operacionais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da PEIXE SP ficam assim reorganizadas onde couber, nos itens II e IV, da Cláusula Segunda, do Acordo de Cooperação SMAA nº 0002/2023, competindo à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio do Convênio:

a. Locação e instalação de piso easyflor moldado – 6.450m²;
b. Locação de banheiros container – 06 unidades;
b. Prestação de serviços para fornecimento de tendas;
c. Locação de fechamento e gradil;
d. Estrutura de painel de led.

2.2 Os itens elencados foram aprovados pela equipe técnica do Ministério da Pesca e Aquicultura.
2.3 Com a inserção do item “locação e instalação de piso” no rol coberto pelo Convênio 940483/20230, o montante proporcional de recursos que seriam investidos pelo município para o cumprimento da obrigação, ficam remanejados para contratação de serviços e aquisição de insumos para o evento, já previstos no Plano de Trabalho, em comum acordo com a Peixe SP, reorganizando assim, alguns itens das obrigações entre as partes.
2.4 As mesmas alterações aqui elencadas devem ser aplicadas ao Plano de Trabalho, onde couber.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 No Inciso I, da Cláusula Nona, do Acordo de Cooperação SMAA nº 0002/2023, onde se lê ACIRP, leia-se PEIXE SP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da avença original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

São José do Rio Preto, 19 de maio de 2023.

Antonio Pedro Pezzuto Júnior
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Emerson José Esteves
Presidente da Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União – Peixe SP

Testemunhas:

Marilsa Patrício Fernandes
Diretora Presidente Executiva
Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União - PEIXE SP

Cristiane Alves Ferraz
Assessora de Secretaria
Secretaria de Agricultura e Abastecimento